



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.926, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

Dá denominação de "Joaquim Francisco dos Santos Rêgo" a um logradouro público.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Joaquim Francisco dos Santos Rêgo" a rua da Vila Thomaz Vares Albornoz que, iniciando junto à divisa da Vila com campos da Sucessão Thomaz Vares Albornoz, desloca-se no sentido oeste-leste até encontrar a rua Major Tauro Diogo, é a primeira paralela à rua Marechal Ilha Moreira e está identificada no mapa como sendo a rua "B".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas designativas, devendo constar abaixo do nome os dizeres: "CAPITÃO - VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 1984



GUILHERME BASSEDAS COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLESO ALVES PINHEIRO  
Sec. Mun. de Administração